



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 318 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Data:** 23 de junho de 2016  
**Local:** Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antônio de Sant’Anna Galvão” - Auditório 2º Andar.

**Coordenação:** Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza

**Término:** 15h40min

**Presentes:**

Ademar Salgosa Junior;  
Balmes Vega Garcia;  
Hamilton Arnaldo Rodrigues;  
Higino Gomes Junior;  
Jorge Moya Diez;  
José Guilherme Pascoal de Souza;  
José Antônio Gomes Vieira;  
José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti;  
Luiz Fernando Napoleone;  
Maria Elizabeth Brotto;  
Marcelo Alexandre Prado;  
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;  
Mônica Maria Gonçalves;  
Rodolfo de Freitas;  
Valter Domingos Idargo;  
Vivian Karina Bianchini;  
Zeinar Hilsin Sondahl;  
Sergio Scuotto;

**Apoio Técnico:** Eng. Agron. Luiz Arnaud Britto de Castro

**Apoio Administrativo:** Klecio Castro de Faria.

**Item I - Verificação de “quórum”:**

Conforme lista de presença com 09 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 318 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 23/06/2016.

**Item II - Leitura, apreciação e aprovação da súmula.**

III.1 Reunião ordinária nº 317, de 19/05/2016; Aprovada por unanimidade.

**Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:**

**Recebidas:**

- Ofício Circular 1491 CONFEA – Encaminha para manifestação o anteprojeto de Resolução nº 003/2016 que “discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro Agrícola e Ambiental e insere o Respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea.”
- Memorando nº 023/16 CEEQ – Retorna com autorização para participação do Coordenador da CEEQ no COBEQ.
- Memorando 004/16 CMA Documento do ex-Conselheiro Ulisses Botino quanto ao que ocorre no CONSEMA – encaminhado aos conselheiros para eventuais comentários.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 318 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

#### **Expedidas:**

Não Houve.

#### **Inversão da Pauta – Item IV no final da reunião.**

Conselheiro Marcelo Alexandre Prado Solicita Inversão de pauta – Aprovada por unanimidade.

#### **V. Apresentação da pauta;**

##### **V.1. Relações de interrupção de registro:**

- UGI - Oeste nº 003/16
- UGI – Jundiaí nº 028/16
- UGI – Santo André nº 023/16

Destaques da Mesa.

Não há destaques da mesa.

Destaques dos Conselheiros:

Os itens não destacados deverão ser referendados em bloco.

Relações referendadas por unanimidade.

##### **V.2. Julgamento dos processos:**

Destaques da Mesa

- Nº de Ordem 01 (F-503/2005 V1, V2 e V3 – Faculdade de Tecnologia Osvaldo Cruz): Destaque ao voto do Conselheiro Relator: “que a CEEQ reveja sua decisão (26/02/09 fl 385) e conceda as mesmas atribuições e título aos egressos de 2003 a 2006; o curso na forma semestral, oferecido desde 2013 está no mesmo caso. Manter resolução da Câmara dando atribuições da Resolução nº 313/86 aos egressos de 2009 a 2014. Pelo encaminhamento do processo à Câmara de Engenharia Civil para concessão de atribuições aos egressos a partir de 2015.” Aprovado por Unanimidade
- Nº de Ordem 02 (C-426/2016 – Ana Paula S. Silva) projetar proposta de resposta (INFORMAÇÃO 061/2016 – UCT/DAC/SUPCOL). Aprovado por Unanimidade
- Nº de Ordem 03 (C-518/2016 – Daniel Campos da Silva) projetar proposta de resposta a (INFORMAÇÃO 066/2016 – UCT/DAC/SUPCOL). Aprovado por Unanimidade

Destaques dos Conselheiros:

Não Houve

Os itens não destacados deverão ser aprovados em bloco.

Aprovado por Unanimidade

#### **Processos Extra-Pauta**

**(C-918/2012 C1 V2 – UNIARA)** Apenas para dar conhecimento à CEEQ que a CEAP/CONFEA deliberou: 1) Informar ao CREA-SP que tramita, em fase final, a



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 318 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Proposta de Resolução que discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro de Energia e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea. 2) Informar ao regional que, a partir da aprovação e aplicação e publicação da proposta de resolução, aos egressos do curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente ofertado pelo Centro Universitário de Araraquara – UNIARA seja concedido o título de Engenheiro de Energia, bem como as competências e atividades genéricas ali discriminadas, sem prejuízo de outras competências, de acordo com o projeto pedagógico do curso. Aprovado por maioria – abstenção do Conselheiro Hamilton

**(C-134/2010 V1, V2 e P6 DS – UNIFAE)** Antecipação de tutela concedida para que o CREA reconheça aos egressos (do curso de Engenharia Mecânica e Ciências dos Materiais) da UNIFAE, nos anos de 2009 e 2010 as atribuições de Engenheiro Mecânico (art. 12 da resol. 218/73). Aprovado por Unanimidade

**(SF 649/2011, - Ivo Comércio e Tratamento de Eucalipto Ltda)** - Notificação referente a registro. Aprovado por Unanimidade.

#### **VI. Discussão dos assuntos em pauta.**

#### **VII. Apresentação de propostas extra pauta; Não houve.**

#### **VIII – Comunicados:**

##### **VIII.1 – Coordenador:**

Tece comentários sobre:

- Documento sobre a fiscalização na área de Engenharia de Alimentos; e
- A necessidade de tornar claro, para os fiscais, o que são operações unitárias.

##### **VIII.2. Conselheiros:**

###### **VIII.2.1.**

###### **Conselheiro Sérgio Scuotto:**

A convite do Conselheiro Valter Idargo, discorre sobre o GTT Montadoras de Veículos, da CEEMM. Explica que o GTT foi montado com a intenção de se aproximar das montadoras que, com o passar do tempo haviam se afastado do CREA e já nem recebiam seus fiscais. Refere-se ao Sistema informatizado pelo qual as empresas prestam informações voluntariamente e que as está transformando em parceiras. Sugere convidar SUPFIS para discutir FiscCREA.

###### **Conselheiro Valter Idargo**

Comenta que existem áreas da Engenharia química que merecem tratamento similar, por exemplo o setor sucro-alcooleiro.

###### **Conselheira Elizabeth Brotto**

Comunica sobre a inauguração da Casa da Engenharia de Bragança Paulista; sobre a realização, em 14/04 de Workshop dos CREAs da Região Sudeste e comunica que está em estudos a adoção da votação eletrônica para as eleições do sistema.

###### **Conselheiro José Antonio**

Informa que na última reunião da CEAP surgiram diversas dúvidas sobre a Resolução 1073 do CONFEA, e que essas dúvidas serão levadas à reunião da CEAP nacional, em 27/07.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 318 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Conselheiro Zeinar**

Questiona se há possibilidade de acordo com o Ministério Público no sentido de o mesmo atuar junto às empresas que apesar de notificadas se recusam a se registrar no CREA.

Não havendo mais assuntos a se discutir, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 15h40min..

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 28 de julho de 2016.

Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza  
Crea-SP nº 5063470130  
Coordenador da CEEQ